



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.735/24
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei
Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte
Decreto:

**INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS
ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE -
VIVALEITE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para
acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Bastos no
PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido através de
Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Secretaria de
Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto
nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, com as
seguintes representatividades:

I – Rosemeiri Livero Audi de Aguiar
Representante da Secretaria de Desenvolvimento
Social do Estado de São Paulo

Suplente: Gustavo de Souza Santos

II – Marcela Yumi Tanaka Morgado
Representante da Prefeitura Municipal
na área da Saúde

Suplente: Amanda Cristina Braga

III – Silmara Noronha de Oliveira
Representante do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Suplente: Danieli de Lima Fachini



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 2 de fevereiro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*